



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **Objetivo:** Abertura de processo licitatório para formação de ata de registro de preços, visando à aquisição de equipamento odontológico, nas quantidades e especificações contidas em tabela anexa.

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

<i>Material Odontológico</i>				
Item	Quant.	Descrição/Especificação	Valor médio Unitário	Valor total
1	15	<u>Autoclave horizontal com capacidade de no mínimo 42 litros</u> , com câmara de esterilização em aço inox, painel com acompanhamento através de manômetro, termômetro e indicadores luminosos, com diversos sistemas de segurança e desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, ciclo eficiente de secagem com opção de secagem extra, tampa com fechamento através de manípulo, 220 volts, garantia mínima de um ano. A assistência técnica deve ser garantida dentro de um prazo máximo de 48 horas do ato de solicitação.	R\$ 6.933,33	R\$ 103.999,95





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

2	7	<p><u>Consultório odontológico completo composto de:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira: com dois apoios de braço, apoio de cabeça bi-articulado com movimentos ântero-posterior e longitudinal, mínimo de duas posições de trabalho programáveis e volta à zero, estofamento em espuma injetada espessa e anatômica, revestimento em laminado de PVC sem costuras, em cor a ser determinada, acionamento por motorreductor elétrico, caixa de conexões integrada (incorporada à cadeira) com mangueiras e conexões totalmente embutidas, estrutura em aço com tratamento anti-corrosão, base em ferro fundido, em chapa única maciça, sem necessidade de fixação ao piso;• Equipo: acoplado, com um terminal Borden para alta rotação, um terminal Borden para baixa rotação, acionamento pneumático individual para as pontas, seringa tríplice com bico destacável para esterilização em autoclave, braço bi-articulado com ajuste pneumático de altura com um único toque;• - Unidade auxiliar: com dois sugadores de sistema Venturi de alta potência com acionamento automático, bacia em porcelana removível e autoclavável, mangueiras totalmente embutidas;• - Refletor: acoplado à unidade auxiliar, com intensidade de luz variável, duplo pega-mão, liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira, acionamento no pedal de comando, braço multiarticulado;• - Mochos: dois mochos para cada	R\$ 23.266,36	R\$ 162.864,52
---	---	--	---------------	----------------





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		<p>cadeira (totalizando quatro mochos), assento com regulagem de altura por sistema a gás com alavanca, encosto ergonômico com regulagem de altura e longitudinal por alavanca, sem costuras, base com cinco rodízios, estofamento em espuma injetada, espessa e anatômica, revestimento em laminado de PVC na mesma cor do estofamento da cadeira</p> <ul style="list-style-type: none">• - Compressor odontológico: isento de óleo, potência mínima de 1,14 hp, 220 volts, baixo nível de ruído (máximo 56 dB), protetor térmico contra sobreaquecimento, filtro de saída de ar, reservatório com pintura eletrostática interna e externa, pintura interna do reservatório antioxidante, dimensões aproximadas 42X42X70 cm, capacidade do tanque: mínimo 40 litros, fluxo de ar mínimo 210 litros/min, um ano de garantia.		
3	10	<p>Compressor odontológico: fabricado de acordo com a NR 13, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação, - indicado para um consultório completo equipado com micromotor, caneta de alta rotação, seringa tríplice e sugador, - com no mínimo dois pistões, - isento de óleo, - potência mínima de 1,12 hp, 220 volts, - nível de ruído máximo 78 dB, - protetor térmico contra sobreaquecimento, - filtro de entrada de ar, - reservatório com , com capacidade mínima de 36 litros, com pintura eletrostática interna e externa, - pintura interna do reservatório antioxidante, - dimensões: profundidade 40 cm ± 10 cm; largura 40 cm ± 10 cm; altura 60</p>	R\$ 6.400,14	R\$ 64.001,40





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		cm \pm 20 cm, permitindo-o caber nos compartimentos disponíveis nas unidades de saúde; - reservatório de ar posicionado verticalmente, - fluxo de ar mínimo de 210 litros/min, - apresentar catálogo do fabricante comprovando que atende ao descritivo, - mínimo um ano de garantia. A assistência técnica autorizada deve ser garantida dentro de um prazo máximo de 48 horas a partir do ato de solicitação.		
4	7	Fotopolimerizador sem fio: fotopolimerizador com luz azul fria emitida por LED, potência de luz 1200mW/cm ² no mínimo, ponteira de fibra ótica giratória e removível, bateria interna recarregável, tempo de operação programável, com bip sonoro, bivolt automático, corpo tipo caneta portátil, controle de operação na própria caneta, 220V, garantia mínima de um ano.	R\$ 999,66	R\$ 6.997,62
5	7	Ultrassom com jato de bicarbonato: aparelho conjugado de ultrassom e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo dental e biofilme não mineralizado, com bomba peristáltica, transdutor cerâmico piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmica em frequência de 24 a 30 Khz, permite trabalhos sem refrigeração, com três insertos diferentes para remoção de cálculo, peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador, alimentação 110/220V.	R\$ 4.803,94	R\$ 33.627,58





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

6	15	Caneta de alta rotação: Caneta de alta rotação: turbina de alta rotação para acoplamento Borden 2 furos, rotação máxima 420.000 rpm, sistema saca-brocas FG, rolamentos de alta precisão, esterilizável em autoclave até 135º C por mais de mil ciclos, spray triplo, confeccionada em liga de cobre e zinco ou alumínio, de longa vida útil e baixo índice de manutenção, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.003,76	R\$ 15.056,40
7	3	Motor para cirurgia desenvolvido para procedimentos cirúrgicos ósseos de perfuração, desgaste e corte ósseo em cirurgia buco-maxilo-facial; cirurgias ósseas de pequeno porte como exodontias, cirurgias periodontais e cirurgias paraendodônticas. Bivolt. Micromotor com encaixe INTRA universal, pedal Inteligente que permite a reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação, permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de microserras, oscilatória, recíprocante e sagital, reversão do sentido de rotação, possui Sistema de irrigação, velocidade do Micromotor mínima 800 e máxima 27.000 rpm. Garantia: 03 anos na caixa de comando, 06 meses no micro motor e 01 ano no pedal.	R\$ 6.156,92	R\$ 18.470,76
8	5	Câmara escura para revelação: Câmara escura para revelação: câmara escura para revelação de filmes odontológicos periapicais, na cor preta (externo e interno), dimensões aproximadas 23 x 24 x 33 cm, quatro copos de 200mL, visor de acrílico removível sem dobradiças,	R\$ 337,19	R\$ 1.685,95





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		com proteção ultravioleta e com boa vedação para evitar entrada de luminosidade externa, luvas removíveis para desinfecção. . Apresentação: embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde.		
9	8	Contra-ângulo: com sistema de acoplamento tipo intra sem pino-trava, acoplável ao micro-motor, com spray externo, relação de transmissão 1:1, giro livre de 360º sobre o micro-motor, esterilizável em autoclave até 135º C por mais de mil ciclos, confeccionado em latão revestido de níquel e cromo, de longa vida útil e baixo índice de manutenção, garantia mínima de um ano.	R\$ 631,61	R\$ 5.052,88
10	8	Peça reta: com sistema de acoplamento tipo intra sem pino-trava, acoplável ao micromotor, com spray externo, relação de transmissão 1:1, giro livre de 360º sobre o micromotor, esterilizável em autoclave até 135º C por mais de mil ciclos, confeccionada em latão revestido de níquel e cromo, de longa vida útil e baixo índice de manutenção, garantia mínima de um ano	R\$ 842,70	R\$ 6.741,60
11	8	Lavadora ultrassônica: equipamento para limpeza de instrumentos clínicos, mínimo 05 ciclos pré-programados, cuba com volume total do tanque mínimo de 3 litros, volume útil do tanque mínimo 2,5 litros, com função de aquecimento da água até 60°C, tanque em aço inox, sistema de drenagem do líquido sem necessidade de transporte do equipamento, com circuitos de proteção contra superaquecimento e sobretensão,	R\$ 1.831,58	R\$ 14.652,64





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

		frequência do ultrassom mínimo 35.000 Hz, 220V, mínimo um ano de garantia. Apresentação: embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde.		
12	9	Seladora: seladora manual de mesa , com guilhotina, indicada para selar e cortar envelopes de esterilização, área de selagem mínima 300 mm (comprimento) x 10 mm (largura), sistema de aquecimento com resistência blindada, potência mínima 80 W, rápido aquecimento, 220 V ou bivolt, dimensões aproximadas do produto 45 cm X 12 cm X 8 cm (C X A X L), estrutura em material metálico com pintura eletrostática a pó na cor branca, garantia mínima de um ano. Apresentação: embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 634,18	R\$ 5.707,62
13	3	Localizador Apical: Acuracidade do equipamento comprovada cientificamente; Segurança e melhores resultados; Design moderno; Tecnologia Multifrequência; Pode ser utilizado em canais úmidos ou secos; Não precisa ser calibrado (está pronto para uso); Duplo controle de progressão da lima; Controle visual e sonoro com 4 níveis de volume; Tensão Bivolt; 12 meses de garantia (6 meses nos acessórios). (Dentsply, MK Life e SChuster).	R\$ 3.400,28	R\$ 10.200,84





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

14	3	Motor endodôntico com localizador apical equipamento odontológico, tipo p/ endodontia, aspecto físico motor de bancada c/ unidade de operação lcd, indicação p/ rotação contínua e movimento eciprocante, fonte bivolt, componentes micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação máximo cerca de 1.200 rpm, componentes adicionais 1 transformador, bateria	R\$ 6.915,02	R\$ 20.745,06
			TOTAL	R\$ 469.804,82

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

2.1 Considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social; Considerando a portaria Nº 2.488 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família, (ESF), Estratégia de Saúde Bucal (ESB) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Considerando a portaria Nº 1.654, de 19 de julho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

A Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim justifica a aquisição dos equipamentos odontológicos visando atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento, no que diz respeito à substituição de equipamentos danificados, desgastados pelo ou pelo término da vida útil dos mesmos. Os novos equipamentos virão repor e/ou equipar a unidade do CEO e as novas unidades de ESF Araucária e Flor de Macieira, as equipes já existentes Girassol, Flor de Liz, Raio de Sol, Novos Tempos e Estrela Brilhante. Também visa cumprir as normas das RDCs da Anvisa quanto ao atendimento dos requisitos específicos de composição das unidades supracitadas, possibilitando propiciar uma assistência adequada e atendimento humanizado aos pacientes. Considerando ainda a existência de previsão orçamentária para tal feito, encaminhamos o presente termo de referência para subsidiar a pleiteada contratação.

Considerando ainda o Objeto **AUTOCLAVE HORIZONTAL**, não serão aceito os equipamentos da marca Ecel, devido aos inúmeros problemas após serem adquiridos no certame Pregão N.º 22/2018 processo 28/2018, que na ocasião foram adquiridos





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

02 autoclaves de 42 litros, em anexo segue os relatos do Coordenador de saúde bucal, os quais em sua totalidade referenciam ao superaquecimento, sendo que até os bombeiros foram acionados para o princípio de incêndio ocasionado pela marca em questão, foto em anexo.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única na **Secretaria Municipal Saúde** com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saúde**, no endereço: Rua Domingos Martorano, Nº 382, Centro, São Joaquim SC, CEP: 88600-000 no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de **R\$ 469.804,82**;

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos extraídos no banco de preços apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze dias) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

- 6.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6.1.10 A fazer a instalação do equipamento conforme as recomendações do fabricante e entregar certificado de calibração do equipamento;
- 6.1.11 A dar assistência técnica autorizada local ou atendimento, após notificação, em prazo máximo de dois dias úteis durante o período de garantia. Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, equipamentos que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital;
- 6.1.12 Entregar e montar os produtos, objeto do presente licitação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após solicitação da instituição;
- 6.1.13 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do T.R., bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

- 6.1.14 Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- 6.1.15 Os materiais diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- 6.1.16 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite; caso a referida nota não esteja de acordo será recebido, mas com ressalva de atesto condicional;
- 7.1.2 Fica a cargo do Setor de Almoxarifado a solicitação do Fiscal de Contrato para dar o recebimento, desta forma conferindo a mercadoria, quantitativo e preços, conforme edital e resultado da licitação.
- 7.1.3 Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida por esta Secretaria produto(s) com, caso se constate, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;
- 7.1.4 A Administração rejeitará, todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: Gabriel de Souza Camargo

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza

Projeto Atividade 2.050 - Dotação 2 - Recurso 5002

Projeto Atividade 2.050 - Dotação 2 - Recurso 5100

Projeto Atividade 2.053 - Dotação 16 - Recurso 5038

Projeto Atividade 2.058 - Dotação 22 - Recurso 5038

Projeto Atividade 2.058 - Dotação 22 - Recurso 5038

Projeto Atividade 2.064 - Dotação 30 - Recurso 5038

São Joaquim, 21 de junho de 2022.

